



PORTARIA N.º 244, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido da Secretária Municipal de Educação para instituir a Comissão Patrimonial nas Unidades Escolares, através do memorando 181/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões Patrimoniais das Unidades Escolares, as quais serão responsáveis pelas carga patrimonial de cada Unidade.

Art. 2º - Para compor a comissão Patrimonial da Escola Municipal Rosalina Dável Henriques, nomeio os seguintes membros abaixo discriminados:

- I - José Eduardo Domingos- Matrícula nº 5142;**
- II - Josemar da Silva Roberto - Matrícula nº 3083;**
- III - Susana da Silva Carvalho - Matrícula nº 1212.**

Art. 3º - Para compor a comissão Patrimonial da Escola Municipal Três Ilhas, nomeio os seguintes membros abaixo discriminados:

- I - Ana Paula Gaya André- Matrícula nº 1332;**
- II - Martha Anna de Oliveira Dias - Matrícula nº 1326;**
- III - Susana da Silva Carvalho - Matrícula nº 1212.**

Art. 4º - Para compor a comissão Patrimonial da Escola Municipal Formoso, nomeio os seguintes membros abaixo discriminados:

- I - Jaqueline Alves dos Santos- Matrícula nº 4610;**
- II - Dariana Eliza da Silva - Matrícula nº 4833;**
- III - Susana da Silva Carvalho - Matrícula nº 1212.**

Art. 5º - Para compor a comissão Patrimonial da Escola Municipal Nephitalina de Carvalho Ávila, nomeio os seguintes membros abaixo discriminados:

- I - Ihago Miguel dos Santos Silva- Matrícula nº 4587;**
- II - Fernanda de Magalhães Pinto - Matrícula nº 2964;**
- III - Susana da Silva Carvalho - Matrícula nº 1212.**

Art. 6º - Para compor a comissão Patrimonial da Escola Municipal Manoel Araújo, nomeio os seguintes membros abaixo discriminados:

- I - Vera Lúcia da Silva- Matrícula nº 5413;**
- II - Letícia Luiza Durce Argon - Matrícula nº 4625;**
- III - Susana da Silva Carvalho - Matrícula nº 1212.**

Art. 7º - Para compor a comissão Patrimonial da Escola Municipal Santa Tereza, nomeio os seguintes membros abaixo discriminados:

- I - Norimar da Silva Santos- Matrícula nº 1110;**
- II - Roberto Carlos da Silva - Matrícula nº 4571;**
- III - Susana da Silva Carvalho - Matrícula nº 1212.**

Art. 8º - Para compor a comissão Patrimonial da Escola Municipal Manuel Duarte, nomeio os seguintes membros abaixo discriminados:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

- I – Mateus Carvalho Delgado Miranda- Matrícula nº 4586;**
- II – Elisabete Barros – Matrícula nº 4826;**
- III – Susana da Silva Carvalho – Matrícula nº 1212.**

Art. 9º - Para compor a comissão Patrimonial da Escola de Educação Especial, nomeio os seguintes membros abaixo discriminados:

- I – Adriana Aparecida de Oliveira Pereira- Matrícula nº 3113;**
- II – Daniela Cristina de Souza Silva – Matrícula nº 2825;**
- III – Susana da Silva Carvalho – Matrícula nº 1212.**

Art. 10 - Para compor a comissão Patrimonial da Creche Municipal Rosa Lima Furtado da Silva, nomeio os seguintes membros abaixo discriminados:

- I – Ionicy Teixeira da Silva- Matrícula nº 1020;**
- II – Josélia Aparecida de Oliveira – Matrícula nº 3527;**
- III – Susana da Silva Carvalho – Matrícula nº 1212.**

Art. 11 - Para compor a comissão Patrimonial da Creche Isabel Monteiro, nomeio os seguintes membros abaixo discriminados:

- I – Mayara da Silva Pereira Floriano Marques- Matrícula nº 5417;**
- II – Valdeir Guedes – Matrícula nº 4574;**
- III – Susana da Silva Carvalho – Matrícula nº 1212.**

Art. 12 - Para compor a comissão Patrimonial da Creche Municipal Círculo Infantil, nomeio os seguintes membros abaixo discriminados:

- I – Ederson Vagno Fontes da Silva- Matrícula nº 4565;**
- II – Luiz Antônio dos Santos Piedade – Matrícula nº 4695;**
- III – Susana da Silva Carvalho – Matrícula nº 1212.**

Art. 13 - Para compor a comissão Patrimonial da Secretaria Municipal de Educação, nomeio os seguintes membros abaixo discriminados:

- I – Almerinda Aparecida de Castro- Matrícula nº 4600;**
- II – Suzana da Silva Santos – Matrícula nº 1380;**
- III – Susana da Silva Carvalho – Matrícula nº 1212.**

§ 1º - Os membros integrantes das Comissões não serão remunerados, seja para qualquer efeito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de agosto de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal